



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 61, DE 02 DE JUNHO DE 1988.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-2.239/88,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BRADESCO PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzados) para Cz\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de março de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON